

Ilmo. Senhor

Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 14ª Região/MS.

Eu, _____,

venho pelo presente requerer a V.S.^a o **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**, informando para tanto minha qualificação:

Razão Social: _____ CRECI/MS: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ Matriz: _____ CNPJ Filial: _____

Inscrição Junta Comercial: _____

Data da Inscrição: ____/____/____ Capital Destacado: _____

E-mail: _____ / _____
(principal) [letra de forma/legível] (secundário) [letra de forma/legível]

Nº CRECI Responsável Técnico: _____

Nome do Responsável Técnico: _____

Nº CRECI Sócio I: _____ Nº CRECI Sócio II: _____

Nº CRECI Sócio III: _____

Endereço atual da Imobiliária:

nº _____ Bairro: _____ CEP: _____

| Telefone Comercial | Celular | WhatsApp |
|--------------------|---------|----------|
| () | () | () |

_____, _____ de _____ de _____.
(Local e Data)

(assinatura sócio responsável)

(assinatura sócio)

(assinatura sócio)

TERMO DE CIÊNCIA

Eu, _____,
na qualidade de Responsável Técnico da empresa
_____ CRECI nº _____-J

e Inscrito(a) neste Conselho sob nº _____ declaro ter tomado ciência que no caso de solicitação de reembolso da taxa de serviços só será realizado nos casos em que o requerente não proceder com o protocolo do requerimento do respectivo serviço ou em caso de desistência, a contar do protocolo ou da solicitação de serviço, sendo que a solicitação deverá ocorrer no prazo de 30 dias, conforme § 1º da Portaria nº 051/2019 do CRECI/MS, havendo ainda o interesse sobre o serviço deverá ser realizada uma nova solicitação com pagamento de uma nova taxa de serviço.

As anuidades e taxas de serviços, devidamente pagas, não serão devolvidas em qualquer hipóteses, **EXCETO** nos casos de pagamento em duplicidade, ou em caso de não realização do protocolo;

O pedido de cancelamento da inscrição protocolado junto à secretaria do CRECI até o último dia útil do primeiro trimestre não será cobrada a anuidade do correspondente ano.

Por fim, declaro que as pendências não resolvidas no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do protocolo do serviço, serão tramitadas como cancelamento do pedido e havendo ainda o interesse sobre o serviço deverá ser realizada uma nova solicitação com pagamento de uma nova taxa de serviço.

_____, _____ de _____ de _____.
(Local e Data)

assinatura do (a) novo (a) responsável técnico(a)

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE DÉBITOS

Na qualidade de Responsável Técnico da empresa
_____ CRECI nº _____-J,

DECLARO, que fui informado pelo atendimento do CRECIMS a respeito da existência de débito(s) remanescente(s) não ajuizado(s) referente(s) anuidade(s) de: _____ e que, portanto, encontra-se(m)-se em aberto podendo ser motivo de cobrança judicial futuramente pelo **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 14ª REGIÃO/MS**.

Para que surta os seus efeitos legais e jurídicos, firmo o presente.

_____, _____ de _____ de _____
(Local e Data)

assinatura do (a) responsável técnico(a) – reconhecer firma

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA A SER ANEXADA AO REQUERIMENTO

Preencher, Datar e Assinar:

- √ Requerimento de Cancelamento da Inscrição de Pessoa Jurídica devidamente preenchido, datado e assinado;
- √ Termo de ciência;
- √ Declaração de Ciência de Débito(s), **se for o caso**.

Documentos da Pessoa Jurídica:

- √ Comprovante de baixa no CNPJ e na Junta Comercial do Estado, **se for o caso**;

ou

- √ No caso de continuidade da existência da pessoa jurídica, comprovação de supressão do contrato social de denominação, nome fantasia ou objeto social que induza à atividade de intermediação imobiliária (intermediação na compra, venda, permuta, locação) Art. 3º da Lei 6.530/78, (intermediação nas transações em geral sobre imóveis, inclusive na compra e venda, promessa da venda, cessão, promessa de cessão, permuta, incorporação, loteamentos e locação) ART. 1º DA Resolução COFECI 327/92;
- √ Comprovante de Pagamento da Taxa de Cancelamento de Inscrição de P.J.

{NÃO TIRAMOS CÓPIAS}

NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE PROTOCOLO DE DOCUMENTOS POR MEIO DE EMAIL.